

CLIPPING IMPRESSO

13/09/2022



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. CNJ.....	2 - 3
1.3. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4 - 5
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. AÇÕES TJMA.....	7
3.2. CNJ.....	8 - 9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES TJMA.....	10 - 11
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	12 - 15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. INSTITUCIONAL.....	16

Judiciário discute implantação de política em atenção a pessoas em situação de rua

Autoridades do sistema de Justiça nacional e estadual reuniram-se para discutir a implantação da Política Pública de atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud), conforme estabelece a Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última sexta-feira (9/9), na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A Política Nacional visa assegurar o amplo acesso à justiça para pessoas em situação de rua, de forma rápida e simplificada. A intenção é contribuir para a superação das barreiras decorrentes das vulnerabilidades econômica e social e situação de precariedade e falta de residência.

Para o início da implementação da Política, o Maranhão contou com a presença de membros do Comitê Nacional PopRuaJud que, por meio do recém-instituído Comitê estadual PopRuaJud do TJMA e dos órgãos do Sistema de Justiça maranhense, realizaram uma força-tarefa para o primeiro mutirão para promover atendimento jurídico a pessoas em situação de rua, nessa sexta-feira (9/9).

Durante a reunião, o presidente do TJMA, desembar-

gador Paulo Velten, enalteceu a importância da Política e ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário brasileiro na atualidade, que, de forma conjunta e colaborativa, vem atuando com um olhar mais humanizado e mais próximo à sociedade.

“Hoje vivemos de fato um papel protagonista, o Judiciário assume esse papel de centralismo e tem, de fato, avançado no enfrentamento dessas mazelas, que ainda nos constroem depois de 200 anos de independência. O Tribunal de Justiça do Maranhão se sente muito honrado de recebê-los aqui e de assumir esse compromisso com o CNJ e com todos os atores do sistema de Justiça do Estado”, frisou.

Para o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Mário Henrique Goulart Nunes Maia, o encontro no Maranhão teve um significado muito peculiar pela pluralidade dos órgãos comprometidos que trabalharam em rede. “Vários setores se envolveram para resolver problemas de pessoas plura-

desse projeto”, disse Goulart.

No encontro, a juíza Luciana Ortiz Zanoni apresentou a proposta da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades aos presentes. “A Política já foi acolhida no Brasil e está efetivamente consolidada. No entanto, precisamos garantir continuamente o atendimento a essas pessoas que vivem em extrema pobreza, e, para isso, será necessário trabalharmos de forma colaborativa. Quando trabalhamos em conjunto, temos uma força maior”, enfatizou a magistrada.

O Brasil é o nono país com mais desigualdade social no mundo, segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos parâmetros do Banco Mundial (Bird). De 2012 a 2019, a quantidade de pessoas que estão na miséria passou de 6,5% da população para 13,5%, o que representa 13,6 milhões de cidadãos.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as estimativas do número total de pessoas em situação de rua no Brasil é de aproximadamente

221.869 pessoas, em dados divulgados em março de 2020.

Também estavam presentes na reunião, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares Fonseca; o coordenador estadual do Comitê Pop Rua Jud, juiz Douglas Martins; o diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, juiz federal Rubem Lima de Paula Filho; o defensor público-geral, Gabriel Santana Soares; a defensora pública-chefe da Defensoria Pública da União do Maranhão, Lorenna Falcão Macedo; a juíza Élbina Rosane de Araújo, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA); o juiz Fábio Esteves, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT); os juizes federais Roberto Veloso, Rafael Costa, Jorge Ferraz Júnior; os juizes auxiliares da Presidência do TJMA, Anderson Sobral e Márcio Brandão; a juíza auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE), Rosângela Prazeres Macieira (representando a presidente do TRE/MA, desembargadora ngela Salazar) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Hólide Barros.

TJMA e CNJ discutem direito e cidadania com alunos da rede pública de São Luís

PÁGINA 4



TJMA e CNJ discutem direito e cidadania com alunos da rede pública de São Luís



O respeito precisa ser exercido. Essa foi a mensagem frisada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que realizaram, sexta-feira (9/9), um diálogo com os alunos da Unidade de Ensino Básico Luís Viana, no auditório da escola, localizada no bairro da Alemanha.

Estiveram presentes

no momento, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Hóldice Barros; o juiz Douglas Melo; o conselheiro do CNJ, juiz Mário Goulart; o magistrado Fábio Esteves, juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT); a juíza Élbia Araújo, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), e

a secretária de educação de São Luís, Caroline Marques Salgado.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, agradeceu a presença dos estudantes que compareceram ao auditório da escola, apesar do ponto facultativo. “Vocês são a nossa esperança de um Brasil melhor. A vinda de vocês aqui, com essa disposição de ouvir e participar, já é pra gente um momento de muita glória”, reiterou o magistrado.

“Esse momento representa um intercâmbio entre esses alunos e o sistema de Justiça, para que nós possamos reforçar a educação além da técnica, de forma que seja incorporada na cidadania deles, uma condição de conhecimento sobre os seus direitos e as instituições, para que tenham uma compreensão sobre os lugares que eles ocupam na sociedade”, disse o juiz Fábio Esteves, sobre a oportunidade de

ministrar reflexões sobre justiça e cidadania aos estudantes.

Na ocasião, o juiz Fábio Esteves deu a oportunidade para que os participantes apontassem situações do dia a dia que consideram injustas e pediu que alguns alunos se dispusessem a participar de uma encenação, cujo objetivo foi ilustrar como o sistema de Justiça funciona na prática.

Bullying, racismo, machismo e homofobia foram um dos temas apontados pelos alunos como exemplos de injustiça no cotidiano.

O conselheiro do CNJ, Mário Goulart, finalizou o momento incentivando os alunos a refletirem sobre discriminação. O conselheiro ainda afirmou aos alunos o papel assegurador que a Constituição Federal tem para a garantia de Justiça aos cidadãos brasileiros, e presenteou alguns estudantes com exemplares da Carta Magna.

Juizados devem publicar prestação de contas de re- passe para projetos sociais

PÁGINA 4

Juizados devem publicar prestação de contas de repasse para projetos sociais



PROJETOS SOCIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) orientou as unidades judiciais para que seja realizada a prestação de contas do repasse financeiro a entidades sociais, de recursos originados de prestação de penas pecuniárias em transações penais, na internet.

O corregedor-geral, desembargador Froz Sobrinho, solicitou aos juízes de direito que seja cumprido o disposto nas Resoluções nº 111/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 10/2012 da CGJ-MA, inclusive com a publicação da decisão da prestação de contas.

A prestação de contas deve ser feita na página da Corregedoria no Portal do

Poder Judiciário, em até cinco dias úteis. Cada unidade judicial é responsável pela publicação da prestação de contas, que deverá ser feita por um servidor da unidade judicial cadastrado para esse fim.

Para auxiliar os servidores das unidades judiciais, a CGJ-MA disponibilizou um Tutorial, explicando o passo a passo desse procedimento, que foi enviado às comarcas.

O cadastro deve ser solicitado à Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão, encaminhando nome e matrícula ao e-mail informatica@tjma.jus.br, requerendo a habilitação no Sentinela na aba Prestação de Contas.

As publicações das unidades judiciais estarão disponíveis no Portal do Poder Judiciário, após publicação na aba “Primeiro Grau – Prestação de Contas” (<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/prestaca-ocontas>).

Por meio da Resolução nº 154, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a política judiciária de utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. O recolhimento das verbas é feito em conta judicial, mediante pagamento boleto bancário.

A unidade judiciária que aplica a pena ou a medida alternativa passa a ser gestora dos recursos, que podem ser destinados à entidade pública ou privada

com fim social. A destinação ocorre via processo seletivo, seguindo critérios do edital, cabendo à beneficiária a prestação de contas junto à unidade gestora.

A receita da conta judicial deve financiar projetos sociais apresentados pelos beneficiários que atendam às seguintes prioridades:

- que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

- que prestem serviços de maior relevância social;
- que apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas e

- projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa.

JUSTIÇA CONDENA MULHER A PAGAR R\$ 6 MIL POR OFENSAS PESSOAIS EM REDE SOCIAL

Uma mulher foi condenada, neste mês de setembro, a pagar R\$ 6 mil de indenização a outra mulher, que foi ofendida em uma rede social. A sentença foi do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís.

Na ação, a ofendida alega que sofreu ataques de toda natureza, inclusive sobre o fato de ser obesa, o que caracteriza atitude reprovável atacar uma pessoa em função de uma doença.

Segundo a Justiça, a mulher

entrou com o pedido de danos morais contra a acusada de postagens ofensivas divulgadas no Facebook. Diante das provas produzidas, o Judiciário entendeu que o pedido mereceu acolhimento, pois a autora do processo apresentou os 'prints' nos quais foram claramente observadas diversas ofensas feitas contra ela. Além disso, a acusada, em momento algum, negou as ofensas, alegando apenas que o grupo seria privado, de maneira que não haveria que se falar

em danos morais.

MENSAGEM ESPALHADA

Ficou comprovado, ainda, que as mensagens publicadas pela acusada não foram destinadas a uma ou duas específicas, mas sim a uma coletividade de pessoas, um grupo, com a possibilidade de compartilhamento imediato para uma outra infinidade de outras pessoas, de modo que existiu claramente a intenção de tornar público os ataques ou, pelo menos, não se importava se fossem publicizados.

“Importante ainda que é irrelevante para o caso como a autora tomou ciência sobre as publicações, pois os insultos ocorreram e foram vistos por diversas pessoas (...) Daí, não há que se cogitar simples aborrecimento, corriqueiro do convívio em sociedade, e sem repercussões morais demonstradas, não restando dúvida de que a autora foi moralmente ofendida diante da atitude da demandada, o que enseja reparação por danos morais”, finalizou a Justiça..

Em Foco

Judiciário discute implantação de política em atenção a pessoas em situação de rua



Autoridades do sistema de Justiça nacional e estadual reuniram-se para discutir a implantação da Política Pública de atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud), conforme estabelece a Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última sexta-feira (9/9), na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A Política Nacional visa assegurar o amplo acesso à justiça para pessoas em situação de rua, de forma rápida e simplificada. A intenção é contribuir para a superação das barreiras decorrentes das vulnerabilidades econômica e social e situação de precariedade e falta de residência.

Para o início da implementação da Política, o Maranhão contou com a presença de membros do Comitê Nacional PopRuaJud que, por meio do recém-instituído Comitê estadual PopRuaJud do TJMA e dos órgãos do Sistema de Justiça maranhense, realizaram uma força-tarefa para o primeiro mutirão para promover atendimento jurídico a pessoas em situação de rua, nessa sexta-feira (9/9).

Durante a reunião, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, enalteceu a importância da Política e ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário brasileiro na atualidade, que, de forma conjunta e colaborativa, vem atuando com um olhar mais humanizado e mais próximo à sociedade.

“Hoje vivemos de fato um papel protagonista, o Judiciário assume esse papel de centralismo e tem, de fato, avançado no enfrentamento dessas mazelas, que ainda nos constroem depois de 200 anos de independência. O Tribunal de Justiça do Maranhão se sente muito honrado de recebê-los aqui e de assumir esse compromisso com o CNJ e com todos os atores do sistema de Justiça do Estado”, frisou. Para o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Mário Henrique Goulart Nunes Maia, o encontro no Maranhão teve um significado muito peculiar pela pluralidade dos órgãos comprometidos que trabalharam em rede. “Vários setores se envolveram para resolver problemas de pessoas plurais. Antes essas pessoas eram invisíveis, agora não podemos fechar os olhos. Parabéns ao TJMA pelo compromisso na implantação desse projeto”, disse Goulart.

TJMA e CNJ discutem direito e cidadania com alunos da rede pública de São Luís

Pag. 5

TJMA e CNJ discutem direito e cidadania com alunos da rede pública de São Luís

O respeito precisa ser exercido. Essa foi a mensagem frisada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que realizaram, sexta-feira (9/9), um diálogo com os alunos da Unidade de Ensino Básico Luís Viana, no auditório da escola, localizada no bairro da Alemanha.

Estiveram presentes no momento, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holídice Barros; o juiz Douglas Melo; o conselheiro do CNJ, juiz Mário Goulart; o magistrado Fábio Esteves, juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT); a juíza Élbis Araújo, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), e a secretária de educação de São Luís, Caroline Marques Salgado. O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, agradeceu a presença dos estudantes que compareceram ao auditório da escola, apesar do ponto facultativo. "Vocês são a nossa esperança de um Brasil melhor. A vinda de vocês aqui, com essa disposição de ouvir e participar, já é pra gente um momento de muita glória", reiterou o



magistrado.

"Esse momento representa um intercâmbio entre esses alunos e o sistema de Justiça, para que nós possamos reforçar a educação além da técnica, de forma que seja incorporada na cidadania deles, uma condição de conhecimento sobre os seus direitos e as instituições, para que tenham uma compreensão sobre os lugares que eles ocupam na sociedade", disse o juiz Fábio

Esteves, sobre a oportunidade de ministrar reflexões sobre justiça e cidadania aos estudantes.

INTERAÇÃO COM OS ALUNOS

Na ocasião, o juiz Fábio Esteves deu a oportunidade para que os participantes apontassem situações do dia a dia que consideram injustas e pediu que alguns alunos se dispusessem a participar de uma encenação, cujo objetivo

foi ilustrar como o sistema de Justiça funciona na prática. O conselheiro do CNJ, Mário Goulart, finalizou o momento incentivando os alunos a refletirem sobre discriminação. O conselheiro ainda afirmou aos alunos o papel assegurado que a Constituição Federal tem para a garantia de Justiça aos cidadãos brasileiros, e apresentou alguns estudantes com exemplares da Carta Magna.

Judiciário discute política para pessoas em situação de rua

Autoridades do sistema de Justiça nacional e estadual reuniram-se para discutir a implantação da Política Pública de atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud), conforme estabelece a Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última sexta-feira (9/9), na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

PÁGINA 3

ACESSO À JUSTIÇA

Judiciário discute política para pessoas em situação de rua

Autoridades do sistema de Justiça nacional e estadual reuniram-se para discutir a implantação da Política Pública de atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud), conforme estabelece a Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última sexta-feira (9/9), na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).



A Política Nacional visa assegurar o amplo acesso à justiça para pessoas em situação de rua, de forma rápida e simplificada. A intenção é contribuir para a superação das barreiras decorrentes das vulnerabilidades econômica e social e situação de precariedade e falta de residência.

Para o início da implementação da Política, o Maranhão contou com a presença de membros do Comitê Nacional PopRuaJud que, por meio do recém-instituído Comitê estadual PopRuaJud do TJMA e dos órgãos do Sistema de Justiça maranhense, realizaram uma força-tarefa para o primeiro mutirão para promover atendimento jurídico a pessoas em situação de rua,

nessa sexta-feira (9/9).

200 anos de independência

Durante a reunião, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, enalteceu a importância da Política e ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário brasileiro na atualidade, que, de forma conjunta e colaborativa, vem atuando com um olhar mais humanizado e mais próximo à sociedade. “Hoje vivemos de fato um papel protagonista, o Judiciário assume esse papel de centralismo e tem, de fato, avançado no enfrentamento dessas mazelas, que ainda nos constroem depois de 200 anos de independência. O Tribunal de Justiça do Maranhão se sente muito honrado de recebê-los aqui e de assumir esse compromisso com o CNJ e com todos os atores do sistema de Justiça do Estado”, frisou.

Para o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Mário Henrique Goulart Nunes Maia, o encontro no Maranhão teve um significado muito peculiar pela pluralidade dos órgãos comprometidos que trabalharam em rede. “Vários setores se envolveram para resolver problemas de pessoas plurais. Antes essas pessoas eram invisíveis, agora não podemos fechar os olhos. Parabenizo o TJMA pelo compromisso na implantação desse projeto”, disse Goulart.

No encontro, a juíza Luciana Ortiz Zanoni apresentou a proposta da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades aos presentes. “A Política já foi acolhida no Brasil e está efetivamente consolidada. No entanto, precisamos garantir continuamente o atendimento a essas pessoas que vivem em extrema pobreza, e, para isso, será necessário trabalharmos de forma colaborativa. Quando trabalha-

mos em conjunto, temos uma força maior”, enfatizou a magistrada.

O Brasil é o nono país com mais desigualdade social no mundo, segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos parâmetros do Banco Mundial (Bird). De 2012 a 2019, a quantidade de pessoas que estão na miséria passou de 6,5% da população para 13,5%, o que representa 13,6 milhões de cidadãos.

Milhares estão nas ruas

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as estimativas do número total de pessoas em situação de rua no Brasil é de aproximadamente 221.869 pessoas, em dados divulgados em março de 2020. Também estavam presentes na reunião, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares Fonseca; o coordenador estadual do Comitê Pop Rua Jud, juiz Douglas Martins; o diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, juiz federal Rubem Lima de Paula Filho; o defensor público-geral, Gabriel Santana Soares; a defensora pública-chefe da Defensoria Pública da União do Maranhão, Lorena Falcão Macedo; a juíza Élbina Rosane de Araújo, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA); o juiz Fábio Esteves, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT); os juízes federais Roberto Veloso, Rafael Costa, Jorge Ferraz Júnior; os juízes auxiliares da Presidência do TJMA, Anderson Sobral e Márcio Brandão; a juíza auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE), Rosângela Prazeres Macieira (representando a presidente do TRE/MA, desembargadora ngela Salazar) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AM-MA), juiz Hóldice Barros.

Judiciário discute implantação de política em atenção a pessoas em situação de rua ^{P4c1}

Divulgação: Ribamar Pinheiro



Judiciário discute implantação de política em atenção a pessoas em situação de rua

Autoridades do sistema de Justiça nacional e estadual reuniram-se para discutir a implantação da Política Pública de atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud), conforme estabelece a Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na última sexta-feira (9/9), na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A Política Nacional visa assegurar o amplo acesso à justiça para pessoas em situação de rua, de forma rápida e simplificada. A intenção é contribuir para a superação das barreiras decorrentes das vulnerabilidades econômica e social e situação de precariedade e falta de residência.

Para o início da implemen-

tação da Política, o Maranhão contou com a presença de membros do Comitê Nacional PopRuaJud que, por meio do recém-instituído Comitê estadual PopRuaJud do TJMA e dos órgãos do Sistema de Justiça maranhense, realizaram uma força-tarefa para o primeiro mutirão para promover atendimento jurídico a pessoas em situação de rua, nessa sexta-feira (9/9).

Durante a reunião, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, enalteceu a importância da Política e ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário brasileiro na atualidade, que, de forma conjunta e colaborativa, vem atuando com um olhar mais humanizado e mais próximo à sociedade.

“Hoje vivemos de fato um papel protagonista, o Judiciário assume esse papel de centralismo e tem, de fato, avançado no enfrentamento dessas mazelas, que ainda nos constroem depois de 200 anos de independência. O Tribunal de Justiça do Maranhão se sente muito honrado de recebê-los aqui e de assumir esse compromisso com o CNJ e com todos os atores do sistema de Justiça do Estado”, frisou.

Para o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Mário Henrique Goulart Nunes Maia, o encontro no Maranhão teve um significado muito peculiar pela pluralidade dos órgãos comprometidos que trabalharam em rede. “Vários setores se envolveram para resolver proble-

mas de pessoas plurais. Antes essas pessoas eram invisíveis, agora não podemos fechar os olhos. Parabenizo o TJMA pelo compromisso na implantação desse projeto”, disse Goulart.

No encontro, a juíza Luciana Ortiz Zanoni apresentou a proposta da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades aos presentes. “A Política já foi acolhida no Brasil e está efetivamente consolidada. No entanto, precisamos garantir continuamente o atendimento a essas pessoas que vivem em extrema pobreza, e, para isso, será necessário trabalharmos de forma colaborativa. Quando trabalhamos em conjunto, temos uma força maior”, en-

fatizou a magistrada.

O Brasil é o nono país com mais desigualdade social no mundo, segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos parâmetros do Banco Mundial (Bird). De 2012 a 2019, a quantidade de pessoas que estão na miséria passou de 6,5% da população para 13,5%, o que representa 13,6 milhões de cidadãos.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as estimativas do número total de pessoas em situação de rua no Brasil é de

aproximadamente 221.869 pessoas, em dados divulgados em março de 2020.

Também estavam presentes na reunião, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Reynaldo Soares Fonseca; o coordenador estadual do Comitê Pop Rua Jud, juiz Douglas Martins; o diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, juiz federal Rubem Lima de Paula Filho; o defensor público-geral, Gabriel Santana Soares; a defensora pública-chefe da Defensoria Pública da União do Maranhão, Lorenna Falcão Macedo; a juíza Élbina Rosane de Araújo, do Tribunal de Justiça

da Bahia (TJBA); o juiz Fábio Esteves, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT); os juízes federais Roberto Veloso, Rafael Costa, Jorge Ferraz Júnior; os juízes auxiliares da Presidência do TJMA, Anderson Sobral e Márcio Brandão; a juíza auxiliar da Presidência

do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE), Rosângela Prazeres Macieira (representando a presidente do TRE/MA, desembargadora Rosângela Salazar) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Hóldice Barros. **(Agência TJMA de Notícias)**

Divulgação: Ribamar Pinheiro



Juizados devem publicar prestação de contas de repasse para projetos sociais

Divulgação / Asscom CGJMA



PROJETOS SOCIAIS

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) orientou as unidades judiciais para que seja realizada a prestação de contas do repasse financeiro a entidades sociais, de recursos originados de prestação de penas pecuniárias em transações penais, na internet.

O corregedor-geral, desembargador Froz Sobrinho, solicitou aos juízes de direito que seja cumprido o disposto nas Resoluções nº 111/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 10/2012 da CGJ-MA, inclusive com a publicação da decisão da prestação de contas.

A prestação de contas deve ser feita na página da Corregedoria no Portal do Poder Judiciário, em até cinco dias. Cada unidade judicial é responsável pela publicação da prestação de contas, que deverá ser feita por um servidor da unidade judicial cadastrado para esse fim.

Para auxiliar os servidores das unidades judiciais, a CGJ-MA disponibilizou um Tutorial, explicando o passo a passo desse procedimento, que foi

enviado às comarcas.

CADASTRO DE SERVIDOR

O cadastro deve ser solicitado à Diretoria de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão, encaminhando nome e matrícula ao e-mail informatica@tjma.jus.br, requerendo a habilitação no Sentinela na aba Prestação de Contas.

As publicações das unidades judiciais estarão disponíveis no Portal do Poder Judiciário, após publicação na aba “Primeiro Grau – Prestação de Contas” (<https://www.tjma.jus.br/primeiro-grau/cgj/prestacaocontas>).

Por meio da Resolução nº 154, o Conselho Nacional de Justiça instituiu a política judiciária de utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. O recolhimento das verbas é feito em conta judicial, mediante pagamento boleto bancário.

A unidade judiciária que aplica a pena ou a medida alternativa passa a ser gestora dos recursos, que podem ser

destinados à entidade pública ou privada com fim social. A destinação ocorre via processo seletivo, seguindo critérios do edital, cabendo à beneficiária a prestação de contas junto à unidade gestora.

PRIORIDADES DE PROJETOS SOCIAIS

A receita da conta judicial deve financiar projetos sociais apresentados pelos beneficiários que atendam às seguintes prioridades:

- que mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

- que atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- que prestem serviços de maior relevância social;

- que apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas e – projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa. (Asscom CGJ)

Propostas de reajuste salarial do Judiciário, MP e Defensoria Pública serão analisadas pelo Congresso

DEPOSITPHOTOS

Cinco projetos de lei que reajustam salários e subsídios de servidores e membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU) serão analisados pelo Congresso Nacional a partir deste mês.

As propostas chegaram à Câmara dos Deputados na última quinta-feira (8), e serão analisadas primeiramente em comissões temáticas para depois irem ao Plenário.

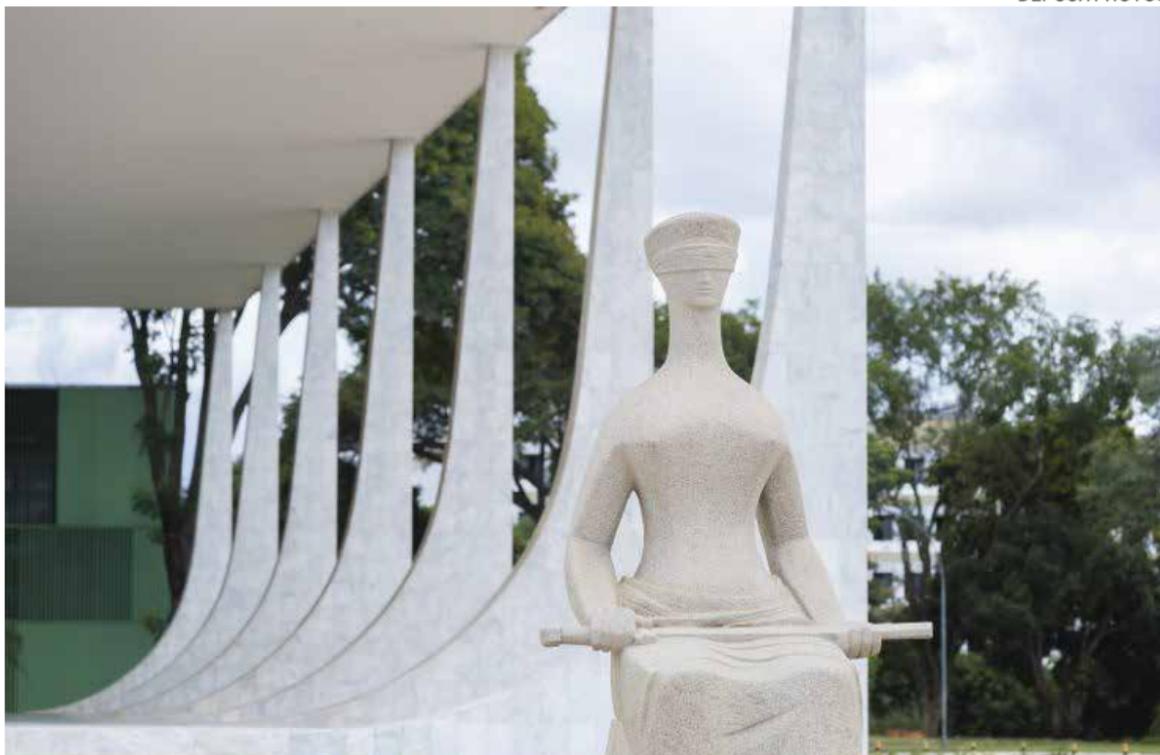
De acordo com os projetos, será concedido reajuste de forma parcelada entre 2023 e 2024. Os textos informam que os reajustes visam recompor parte das perdas inflacionárias acumuladas desde a concessão dos últimos aumentos.

Segundo o governo, o impacto orçamentário varia conforme o público atendido. O maior reajuste chega a quase R\$ 2 bilhões em 2023 e está previsto no projeto PL 2441/22.

As proposições se juntam ao Projeto de Lei (PL) 1392/22 do Tribunal de Contas da União (TCU), que propõe reajuste de 13,5% para os servidores da Corte de contas, e que tramita desde maio na Casa.

AS PROPOSTAS

O primeiro projeto (PL 2438/22), do Supremo Tribunal Federal (STF), reajusta o



Sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília: uma das cinco propostas que chegaram ao Congresso Nacional trata do reajuste de salário de ministros do STF

subsídio dos ministros do STF em 18%, com implementação em quatro parcelas, até chegar a R\$ 46.366,19 em 2024. A remuneração dos ministros do STF é o teto salarial do serviço público. O teto atual é no valor de R\$ 39.293,32.

O PL 2439/22, do Ministério Público da União (MPU), propõe reajuste em 18% o valor do subsídio mensal do

procurador-geral da República, que também passará para R\$ 46.366,19 em 2024. Atualmente o valor é R\$ 39.293,32.

O projeto da Defensoria Pública da União/DPU (PL 2440/22) prevê reajusta em 18% os subsídios do defensor público-geral federal, que iria para R\$ 40.940,09 em julho de 2024. Hoje, é de R\$ 34.694,99. O texto ainda reajusta os

vencimentos dos demais membros da carreira. Os congressistas vão ainda analisar o PL 2441/22, do STF, que propõe reajuste de 18% para os servidores de carreira do Poder Judiciário da União; e o PL 2442/22, do MPU, que reajusta em 18% o salário dos servidores de carreira do MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP.